



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY  
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



Câmara Municipal  
**PARATY**  
Casa do Povo

ENCAMINHADO A(S) COMISSÃO(ÕES)  
Justiça e Constituição  
PARA PARECER  
DE [assinatura]  
Presidente da CMP

GABINETE DO VEREADOR SANSÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002 DE 13 de Novembro DE 2019.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
TÍTULO HONORÁRIO DE CIDADÃO  
PARATIENSE AO SENHOR RAUL  
FERNANDO DE MELLO FERNANDES**

A Câmara Municipal de Paraty, em conformidade com o disposto no artigo 32, inciso XVI, da Lei Orgânica do Município **APROVA** e eu **PROMULGO** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica concedido o **Título Honorário de Cidadão Paratiense** ao Senhor **RAUL FERNANDO DE MELLO FERNANDES**.

Art. 2º - Esta **RESOLUÇÃO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, de 13 de novembro de 2019.

**Alcir da Costa Braz**  
Sansão  
Vereador

ALCIR DA COSTA BRAZ - "SANSÃO"  
Vereador - Autor  
PODEMOS

**APROVADO**  
Por 07 votos a favor,  
- votos contra  
e - abstenção(ões).  
Paraty, 07/12/19  
[assinatura]  
Presidente



### JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente concessão de Título de Honorário de Cidadão Paratiense ao Ilustríssimo Sr. **RAUL FERNANDO DE MELLO FERNANDES**, por toda sua admiração e dedicação à cidade de Paraty-RJ.

**RAUL FERNANDO DE MELLO FERNANDES**, nasceu em 27 de maio de 1981, natural da cidade do Rio de Janeiro, do Bairro São João, filho do Sr. Pedro Fernandes e Dona Helena de Mello Moscatell, chegou em Paraty no ano de 2008, quando então veio transferido do serviço, desde então, Paraty tornou-se amada e querida.

**RAUL FERNANDO DE MELLO FERNANDES** é Servidor Público Estadual e Administrador de Empresas, ao chegar a Paraty se encantou com as belezas da cidade e mudou-se para cá, onde com muito esforço abraçou o desafio de estruturar sua vida no ramo comercial. Como empresário criou oportunidades de emprego e atraiu o turismo para nossa cidade na área de entretenimento e diversão, e como Policial Militar jurou proteger a população com o sacrifício da própria vida.

Em face do exposto, solicito aos nobres pares a aprovação desta propositura, como forma de reconhecimento e gratidão a este ilustre cidadão que escolheu Paraty como cidade-mãe tornando-se um legítimo filho da terra.

Sala das Sessões, de 13 de novembro de 2019.



ALCIR DA COSTA BRAZ - "SANSÃO"  
Vereador - Autor  
PODEMOS

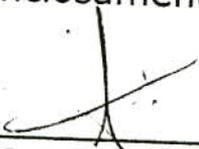
Alcir da Costa Braz  
Sansão  
Vereador

Ao Exmo. Sr. Valceni da Silva Teixeira  
Presidente da Câmara Municipal de Paraty

Consultado pelo Exmo. Vereador Alcir da Costa Bráz "Sansão", sobre minha concordância em receber dessa Egrégia Casa Legislativa, o **TÍTULO HONORÁRIO DE CIDADÃO PARATIENSE**, proposto pelo mesmo Vereador a essa Casa, venho comunicar que isso em muito me honraria e que no caso de concordância dos demais Vereadores, receberei o título com grande satisfação, pois há muito já me considero cidadão desta terra.

Paraty-RJ, 02 de outubro de 2019.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
RAUL FERNANDO DE MELLO FERNANDES  
CPF: 091.376.497-36

RECEBIDO EI  
13/11/19



*Aug.: Resp.: Loj.: Simb.: União e Virtude I – Nº 3956  
Federada ao Grande Oriente do Brasil e  
Jurisdicionada ao Grande Oriente do Brasil no Rio de Janeiro  
Reunião: 2ª e 4as segundas-feiras do mês – Rito Adonhiramita – Fundada em 22/12/2007  
Utilidade Pública Municipal – Lei 083 de 17/11/2008*

*"2019: Brasil acima de tudo, G.: A.: D.: U.:, acima de todos"*

### *Carta de recomendação*

*Paraty, 07 de Novembro de 2019*

*Raul Fernando de Mello Fernandes, é pessoa de meu conhecimento, correto competente e responsável, e durante todo o período de vivencia em Paraty-RJ, manteve conduta pessoal, moral e profissional irrepreensíveis.*

*Por ser verdade assino o presente.*

*Paraty-Rj, 07 de Novembro de 2019*

*Venerável Mestre André Luiz de Araújo Monteiro Fontes  
CIM: 291.851  
Augusta e Respeitável Loja Maçônica União e Virtude I*

## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Eu abaixo assinado, DECLARO para os devidos fins, que conheço o Sr. **RAUL FERNANDO DE MELLO FERNANDES**, ao longo de mais de 10 (dez) anos, e sei tratar-se de cidadão de conduta irreprovável, não sendo de meu conhecimento nada que o desabone até a presente data.

Paraty-RJ, 25 de setembro de 2019.

Nome: ISRAEL REINALDO RAVES  
Assinatura: [Assinatura]  
Endereço: AVENIDA CÂNDIDO POLLINARI, N: 77, PORTAL DAS ARTES  
(PRIDARIA PORTAL DO PÊO)

RECEBIDO EM  
13/11/19

## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Eu abaixo assinado, DECLARO para os devidos fins, que conheço o Sr. **RAUL FERNANDO DE MELLO FERNANDES**, ao longo de mais de 10 (dez) anos, e sei tratar-se de cidadão de conduta irreprovável, não sendo de meu conhecimento nada que o desabone até a presente data.

Paraty-RJ, 25 de setembro de 2019.

Nome:

Victor CAVALCANTE FERRARI

Assinatura:

Victor

Endereço:

AV. ORLANDO CARPINELLI, PONTAL, 99

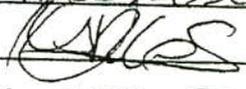
PARATY, RJ. (POUSADA REFRÃO DO MAR)

RECEBIDO EM  
13/11/19

## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Eu abaixo assinado, DECLARO para os devidos fins, que conheço o Sr. **RAUL FERNANDO DE MELLO FERNANDES**, ao longo de mais de 10 (dez) anos, e sei tratar-se de cidadão de conduta irreprovável, não sendo de meu conhecimento nada que o desabone até a presente data.

Paraty-RJ, 25 de setembro de 2019.

Nome: CARLOS ALBERTO SILVA LAZAR  
Assinatura:   
Endereço: AV. NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS N.º 57 PONTAL  
(POUSADA DO IMPERADOR)

RECEBIDO EM  
13/11/19